

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Challenge

A luta contra as mudanças climáticas é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta no século XXI, portanto é essencial que descarbonizemos nossa economia. A AVANGRID, a subsidiária da Iberdrola nos EUA, está comprometida com a liderança da transição energética. Além disso, as metas da Empresa são estabelecidas com objetivo de eletrificar a economia, incentivar a inovação e os avanços tecnológicos e oferecer melhor conectividade ao consumidor.

Todos os estados onde a Avangrid Networks opera - Nova York (NY), Maine (ME) e Connecticut (CT) - têm objetivos estabelecidos para causar um impacto significativo nas mudanças climáticas por meio da redução das emissões. O transporte representa uma parcela significativa das emissões nesses estados, 37% em NY, 38% em ME e 53% em CT, portanto a descarbonização do setor de transportes, principalmente através da eletrificação, é uma necessidade absoluta para se atingir os objetivos de emissões estabelecidos pelos estados.

A AVANGRID está comprometida com a eletrificação do setor de transportes como uma estratégia-chave para alcançar metas climáticas de longo prazo e está apoiando ativamente a eletrificação de veículos por meio de seus Programas "EV Charger Make-Ready", que têm como objetivo dar suporte a mais de 13.000 novos carregadores até 2025. Além disso, a AVANGRID tem o objetivo de converter 60% de sua própria frota, incluindo 100% de sua frota de veículos leves, em veículos elétricos e outras alternativas de combustível limpo até 2030.

2. Descrição do Challenge

A expectativa é que as opções elétricas para veículos médios e pesados alcancem a paridade com seus equivalentes com motores de combustão interna no que diz respeito aos custos de aquisição e que proporcionem economias do ponto de vista de custo total de propriedade (TCO). O momento da virada está se aproximando, e a AVANGRID planeja facilitar essa transição para os clientes, fornecendo conhecimentos e informações sobre a capacidade da infraestrutura elétrica, custos potenciais de atualização e custos futuros de eletricidade esperados.

A AVANGRID, em colaboração com o PERSEO, veículo de capital de risco da Iberdrola, lança este **Desafio para definir uma ferramenta, disponível para uso dos clientes no website da distribuidora, que possa ajudar os operadores de frotas a avaliar a viabilidade, custos e benefícios da conversão de suas frotas em soluções elétricas.**

As principais características da ferramenta que serão levadas em consideração são as seguintes:

As **informações fornecidas pelo usuário** podem incluir:

1. Localização(ões) (endereço e coordenadas GIS)
2. Identificação de cada veículo existente: marca/modelo/ano, classe, horários de uso e não uso, quilometragem anual e a faixa de quilometragem.
3. A ferramenta deve ter a opção de carregar os dados telemáticos para cada veículo existente

A **ferramenta** deve ser capaz de fornecer a seguinte análise:

1. **Identificação de veículos elétricos para substituição:** deve permitir a comparação de várias opções de veículos com base nas informações fornecidas pelos usuários.
2. **Análise de custos e preços do combustível:**

A ferramenta deve extrair os dados de classe de tarifa e uso da conta de serviços existente da distribuidora e deve determinar automaticamente a classe de tarifa recomendada para a frota com base nas tarifas da distribuidora. Deve também calcular a fatura mensal estimada de serviços e ser capaz de se ajustar a mudanças sazonais de quilômetros por kWh, considerando fatores como:

 - Atividade de carga planejada (ponta versus carga fora de ponta)
 - Variação na eficácia da bateria devido ao controle climático sazonal.
 - Outros conceitos de eficiência de veículos que poderão ser implementados, ou seja, otimização de rotas, treinamento de motoristas, limites de velocidade, etc.
3. **Análise de viabilidade do local:**

A ferramenta deve se conectar aos mapas de capacidade de hospedagem da distribuidora de energia, para avaliar a capacidade disponível do sistema no local, e também aos dados GIS da distribuidora, para avaliar a potencial necessidade de instalar um novo transformador de distribuição, ou se é possível conectar-se ao existente, informando se é necessária a substituição ou não do transformador atual.
4. **Análise de custos de operação e manutenção:**

A ferramenta deve proporcionar aos operadores de frotas a possibilidades de entrar com dados dos cronogramas e custos de manutenção por veículo e por período de serviço, ou seja, mensal, trimestral e/ou anual. A ferramenta deve permitir que os operadores de frota proporcionem cronogramas de substituição de veículos e valores residuais estimados para cada veículo e/ou classe/caso de uso do veículo.
5. **Análise da infraestrutura de carregamento:**

A ferramenta deve fornecer aos operadores de frota a capacidade de identificar a infraestrutura de recarga necessária por tipo (ou seja, nível 2 ou DCFC) e também informar aos operadores de frota os tempos de carregamento estimados associados a cada veículo e/ou classe de veículo com base nos dados de frota previamente inseridos.

Paralelamente, a ferramenta deve assegurar que a infraestrutura de recarga identificada seja compatível com as substituições de veículos elétricos previamente identificadas e, finalmente, deve fornecer a viabilidade geral da infraestrutura com faixas de custos estimados para a construção.
6. **Incentivos e créditos fiscais:**

A ferramenta deve identificar e recomendar quaisquer incentivos regionais e locais para veículos (subvenções, descontos e incentivos fiscais), identificando e recomendando os incentivos aplicáveis ao programa “Make-Ready” e os Créditos Fiscais Federais.
7. **Análise das emissões de gases de efeito estufa:**

A ferramenta deve estimar a economia de CO₂/benefícios ambientais.

As propostas serão analisadas com base em critérios de escalabilidade, robustez e facilidade de implementação e utilização.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s “**Participante/s**”) podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará informações a <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-ev-fleet-management/> relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de “**Proposta**”).

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma “prova de conceito” (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
- iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio de <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-ev-fleet-management/> e devem ser escritas em espanhol ou inglês. em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: "Descrição do Challenge")
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias **01/09/2021 às 00:00 GMT e 30/0/2021 às 00:00 GMT**. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em Outubro de 2021, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-ev-fleet-management/>.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-ev-fleet-management/>.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.